



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 160/2023– DEP

Coronel Vivida, 28 de dezembro de 2023.

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**
Para: **ANDERSON BARRETO**
Prefeito Municipal

Referente: ADITIVO DE META FÍSICA FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 100/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07/2023 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DE CORONEL VIVIDA/PR, TOTALIZANDO A ÁREA DE 18.468,87 M², DECORRENTE DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 943766/2023/MCIDADES/CAIXA FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos efetuar o aditivo de meta física financeira ao contrato supra citado conforme segue:

- Aumento de **R\$ 6.299,73** (seis mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).
- O valor final do contrato passa a ser de **R\$ 1.604.722,50** (um milhão seiscentos e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Conforme orçamento reprogramado em anexo. O prazo estipulado para a execução destes itens não se altera.

A mudança se faz necessário para adequar as **quantidades** dos itens: 1.13.2, 1.13.3 e 1.13.4 do orçamento que foram licitados em desacordo com o projeto e planilha aprovados na plataforma do TRANSFEREGOV. Foram corrigidas apenas as quantidades respectivas as ruas RUA VITÓRIO DALFOVO e RUA UZIEL GRIMM DA SILVA que estavam erradas. Os demais itens permanecem inalterados.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente,

JEAN FELIPE
MIECOANSKI:
08136345988
Eu sou o autor deste
documento
Coronel Vivida - PR
2023.12.28
14:25:33-03'00"

Jean Felipe Miecowski
Engenheiro Civil – Crea 148.981D/PR
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 045719/2023	PROPOSITOR / TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Recapamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas de Coronel Vivida/PR
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-23 (N DES.)	NOME DA EMPRESA	REGIME DE EXECUÇÃO 0 EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 0

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Recapamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas de Coronel Vivida/PR									1.604.722,50	
1.			PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q EM DIVERSAS RUAS					-	1.604.722,50	
1.1.			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					-	45.000,00	
1.1.1.	Composição	013	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	5,00			9.000,00	45.000,00	RA
1.2.			SERVIÇOS INICIAIS					-	1.787,70	
1.2.1.	Composição	006	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PADRÃO DO PROGRAMA	UND	1,00			1.787,70	1.787,70	RA
1.3.			DRENAGEM PLUVIAL					-	31.355,24	
1.3.1.	SINAPI	101230	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	61,60			12,70	782,32	RA
1.3.2.	SINAPI	95568	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	70,00			113,59	7.951,30	RA
1.3.3.	Composição	024	EXECUÇÃO DE CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR COM GRELHA METÁLICA 0,70X0,80 PROFUNDIDADE 1,2M	UN	6,00			1.854,73	11.128,38	RA
1.3.4.	Composição	023	AJUSTE E ELEVAÇÃO DE GRADES DE BOCAS DE LOBO AO NÍVEL DA PAVIMENTAÇÃO FINAL	UN	22,00			522,42	11.493,24	RA
1.4.			GUIA / MEIO-FIO					-	71.605,80	
1.4.1.	Composição	015	RETIRADA, RECOLOCAÇÃO E ALINHAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO COM REJUNTE EM ARGAMASSA	M	1.157,80			24,50	28.366,10	RA
1.4.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	756,92			53,00	40.116,76	RA
1.4.3.	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	48,06			64,98	3.122,94	RA
1.5.			LIMPEZA DA PISTA					-	33.613,34	
1.5.1.	Composição	022	LIMPEZA DA PISTA COM CAMINHÃO PIPA E JATO DE ÁGUA	M2	18.468,87			1,82	33.613,34	RA
1.6.			SUB BASE E BASE					-	22.552,90	
1.6.1.	SINAPI	96399	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	75,62			102,49	7.750,29	RA
1.6.2.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	60,50			148,69	8.995,75	RA

RECURSO
↓





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 045719/2023	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas de Coronel Vivida/PR
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-23 (N DES.)	NOME DA EMPRESA 0	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 0

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas de Coronel Vivida/PR									1.604.722,50	
1.6.3.	SINAPI	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	136,12			10,87	1.479,62	RA
1.6.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	272,24			2,77	754,10	RA
1.6.5.	Composição	014	IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE COM CM-30	M2	378,11			9,45	3.573,14	RA
1.7.			REPERFILAMENTO DA VIA EM C.B.U.Q					-	296.211,07	
1.7.1.	Composição	010	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2	9.904,89			3,45	34.171,87	RA
1.7.2.	Composição	012	EXECUÇÃO DE REPERFILAMENTO EM C.B.U.Q MASSA FINA	M3	193,23			1.300,00	251.199,00	RA
1.7.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.251,06			2,55	10.840,20	RA
1.8.			REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO DA VIA EM C.B.U.Q					-	819.883,29	
1.8.1.	Composição	010	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2	9.050,67			3,10	28.057,08	RA
1.8.2.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	550,38			1.372,39	755.336,01	RA
1.8.3.	SINAPI	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	550,38			10,20	5.613,88	RA
1.8.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	12.108,36			2,55	30.876,32	RA
1.9.			SINALIZAÇÃO					-	30.366,39	
1.9.1.	Composição	009	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETICA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	1.084,74			19,15	20.772,77	RA
1.9.2.	Composição	001	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO 0,45x0,25m - CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO	UND	13,00			273,32	3.553,16	RA
1.9.3.	Composição	003	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO (PARADA OBRIGATORIA - R-1 - OCTOGONAL) - CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO	UND	13,00			328,56	4.271,28	RA
1.9.4.	Composição	011	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO (ø0,50m) - CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO	UND	7,00			252,74	1.769,18	RA
1.10.			URBANIZAÇÃO E CALÇADAS					-	2.445,36	
1.10.1.	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M AF_05/2018	UN	12,00			105,41	1.264,92	RA
1.10.2.	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M AF_05/2018	UN	12,00			98,37	1.180,44	RA
1.11.			MURETAS DE CONTENÇÃO					-	8.983,35	
1.11.1.	SINAPI	89472	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	66,96			134,16	8.983,35	RA
1.12.			MEIO-FIO PAVER - MOLDADO IN-LOCO					-	35.136,70	





CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 045719/2023	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas de Coronel Vivida/PR
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-23 (N DES.)	NOME DA EMPRESA 0	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 0

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas de Coronel Vivida/PR									1.604.722,50	
1.12.1.	Composição	017	MEIO-FIO/ GUIA MOLDADO IN LOCO DE CONTENÇÃO DAS CALÇADAS EXECUTADA EM CONCRETO 15MPa E COLOCAÇÃO DE VERGALHÃO ø5mm - 10cm*20cm	M	1.165,01			30,16	35.136,70	RA
1.13.			PASSEIO					-	205.781,36	
1.13.1.	Composição	016	ATERRO COM ARGILA PARA BASES DE CALÇADAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUÇÃO.	M3	132,18			115,61	15.281,33	RA
1.13.2.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	2.190,31			3,20	7.008,99	RA
1.13.3.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	1.927,13			82,85	159.662,72	RA
1.13.4.	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	263,18			90,54	23.828,32	RA

RECURSO
↓

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CORONEL VIVIDA - PR
Local

quinta-feira, 28 de dezembro de 2023
Data

JEAN FELIPE MIECOANSKI
0813045986
Eu sou o autor deste documento
Coronel Vivida - PR
2023.12.28 14:23:51-031007
Responsável Técnico
Nome: Jean Felipe Miecoanski
CREA/CAU: PR-148981/D
ART/RRT:





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico em CBUQ, com preparação de sub-base, base, drenagem pluvial, guias em concreto sinalização e urbanização em vias públicas urbanas, em uma área de 18.468,87 m² conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo. Aditivo de Readequação de itens da planilha.

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.51.02.02 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/01	000	1.052	Obras e Equipamentos de Circulação 08.001.26.451.0029.1.052	500	2172	4.4.90.51.02.02

Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2024


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR



Memorando 031/2024



Responder apenas via 1Doc



Leila M. SA-DLC

Para
GP-PJ - Procurad...

CC

2 setores envolvidos
SA-DLC GP-PJ
08/01/2024 09:39

parecer contrato 100/2023

Bom dia

segue para parecer jurídico

Leila Marcolina
Agente Administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

1 Despacho não lido

Despacho 1- 031/2024

08/01/2024 11:05

(Respondido)

Daniel L. GP-PJ

SA-DLC - Divisão...

A/C Leila M.
CC

Bom dia!
Segue o parecer jurídico.

Daniel Proença Larsson
Procurador Jurídico
(46) 3232-8313





Quem já visualizou? 1 pessoa

Parecer_aditivo_acre...

08/01/2024 11:06:17 Daniel Proença Larsson **GP-PJ** assinou digitalmente **Memorando 1- 031/2024** com o certificado **DANIEL PROENCA LARSSON** CPF **090.XXX.XXX-01** conforme MP nº 2.200/2001 .

08/01/2024 11:06:23 Daniel Proença Larsson **GP-PJ** arquivou.

Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000
administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 08/01/2024 13:04:18 por Leila Marcolina - Agente Administrativo

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - Dwight Eisenhower



Este documento contém assinatura digital, realizada por **DANIEL PROENCA LARSSON** CPF **090.XXX.XXX-01**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código **FC9A-014A-825C-EEA8**





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação de aditivo contratual para acréscimo do objeto do Contrato nº 100/2023 no valor de R\$ 6.299,73, haja vista a necessidade da adequação da meta física-financeira. Ademais, tem-se que houve equívoco na adequação das planilhas orçamentárias, visto que estavam em desacordo com as planilhas constantes na plataforma TRASNFERGOV.

Pois bem.

Dispõe o art. 65, I, b, da Lei 8.666/93 que:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

No caso em apreço, verifico que existe a necessidade da readequação dos valores constantes no contrato, visto a solicitação do setor competente.

Em tempo, deve ser observado o teor do art. 65, § 1º, o qual dispõe que **"O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos."**

Portanto, entende esta Procuradoria Jurídica pela possibilidade da alteração contratual para que seja realizado acréscimo nos moldes solicitados pelo setor técnico.

Este é o parecer.

Coronel Vivida-PR, 8 de janeiro de 2024.

Daniel Proença Larsson

OAB/PR nº 90.028

Procurador Jurídico



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 100/2023 decorrente da Concorrência Pública nº 07/2023, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia BR 158, 2800 – São Francisco, na cidade de Pato Branco (85.501-970), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.461.328/0001-29, representada neste ato pelo Sr. **Fernando Zancanaro**, portador do CPF nº 006.839.409-88 e RG nº 7.115.542-0, (CONTATOS: licitacoes@grupozancanaro.eng.br / (46) 3224-1715).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a AUMENTO da META FÍSICA E FINANCEIRA referente ao Contrato nº 100/2023 que tem como objeto o **contratação de empresa para execução de obras de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DE CORONEL VIVIDA/PR**, totalizando a área de **18.468,87 m²**, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo decorrente do Convênio TRANSFEREGOV nº 943766/2023/MCIDADES/CAIXA firmado com o MINISTÉRIO DAS CIDADES, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º 07/2023 - Concorrência Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A alteração da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasada nos termos da Cláusula Sétima do Contrato nº 100/2023 de 05 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, através do ofício nº 160/2023, planilha orçamentária, parecer jurídico, dotação orçamentaria e autorização do Secretário de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – META FÍSICA E FINANCEIRA:

Fica aumentado o valor de R\$ 6.299,73 (seis mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), conforme solicitado no ofício e anexos.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.604.722,50 (um milhão e seiscentos e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).



alíneas "a", "b" e "c", do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município; Não haver contra si condenação criminal transitada em julgado, apresentado folha de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;

Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais um cargo quando acumulável;

Apresentar declaração sobre percepção ou não de proventos de aposentadoria, por conta do regime geral de previdência ou de qualquer outro regime próprio de previdência em âmbito federal, estadual ou municipal, decorrentes de cargos, emprego ou função pública, conforme artigo 40 da Constituição Federal e de serviço militar, conforme artigos 42 e 142 da Constituição Federal;

Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo público, mediante apresentação, no caso de nível fundamental ou médio (antigo 2º grau) de certificado de conclusão; no caso do nível superior, por meio de diploma acompanhado do histórico escolar.

Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação MEC.

Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras deverão estar devidamente convalidados.

Comprovar inscrição/registro nos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional em atendimento ao disposto nas exigências solicitadas no subitem 3.1 deste;

Apresentar cédula de identidade (RG), de cadastro de pessoa física (CPF), carteira de motorista nos casos indicados no edital de concurso, Cartão do PIS/PASEP e outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

01(uma) foto 3x4,

Certidão de Casamento ou de Nascimento

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Comprovante de Residência,

Nº inscrição PIS/PASEP/ Cartão do PIS/PASEP;

Outros documentos poderão ser solicitados na ocasião do aceite da vaga.

O candidato deverá apresentar original e fotocópia dos documentos acima solicitados.

ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Publicado por:

Bruno Cesar Muller Amaral

Código Identificador:C2E5EA4C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS EDITAL Nº 009 DE 09/01/2024 - PSS 003/2023

EDITAL Nº. 009/2024, de 09 de janeiro de 2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2023 DE 16/10/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 09 do Edital do Processo Seletivo 003/2023 de 16/10/2023 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 006/2023 de 29/11/2023 (homologação) e a Lei Municipal nº. 056/2020;

Considerando o pedido de reposição para final de lista da candidata convocada no Edital 008/2024, conforme protocolo nº 040/2024,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º. A convocação de candidato(a)s habilitado(a)s no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital do Processo Seletivo 003/2023 de 16/10/2023, para o provimento de vaga temporária de Psicólogo, conforme abaixo:

Cargo: PSICÓLOGO

Nº ordem	Nome	Classificação	Nº Protocolo
1	MARISTANE RODRIGUES DA SILVA VACCA	4º	2729/23

Art. 2º. O(A) Candidato(a) convocado(a), tem prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de **10 (dez) de janeiro de 2024**, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito Praça Ângelo Mezzomo, S/N, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, sob pena de perda da vaga.

Art. 3º. O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido na convocação ou apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº. 003 de 16/10/2023, será automaticamente excluído da lista de candidatos do PSS, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.

Art. 4º. Que a publicação deste, além do Jornal Correio do Povo de Laranjeiras do Sul - PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2024, 135º da República e 69º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Bruno Cesar Muller Amaral

Código Identificador:54CAEACF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVO

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 100/2023 – Concorrência Pública nº 07/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 05.461.328/0001-29. Este Termo Aditivo tem por objeto o AUMENTO da META FÍSICA E FINANCEIRA. Fica aumentado o valor de R\$ 6.299,73 (seis mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), conforme solicitado no ofício e anexos. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 08 de janeiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:99C5054B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 57/2023 – Tomada de Preços nº 02/2023. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: J G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ nº 19.376.115/0001-03. Prorroga-se o prazo de execução por mais 150 dias, de 10.10.2023 a 07.03.2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 09 de outubro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Trata-se de solicitação acerca do ajustamento através de termo aditivo no Contrato nº 100/2023 firmado com a empresa F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA decorrente da Concorrência Pública nº 07/2023 que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DE CORONEL VIVIDA/PR, totalizando a área de 18.468,87 m², conforme planilhas, projetos e memórias em anexo decorrente do Convênio TRANSFEREGOV nº 943766/2023/MCIDADES/CAIXA firmado com o MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Em 04 de setembro de 2023, através do Ofício nº 111/2023 a Divisão de Estudos e Projetos encaminhou a Divisão de Licitações o Projeto Executivo para a realização da licitação para a contratação do objeto acima descrito.

Logo, a licitação foi marcada para 30 de outubro de 2023, na modalidade Concorrência Pública, sob nº 07/2023. Aberta a sessão, duas empresas participaram do certame, decorrido o prazo de habilitação e classificação, sagrou-se vencedora a empresa João Oziel dos Santos Tigre Ltda, sendo firmado o Contrato nº 94/2023, em 16 de novembro de 2023.

Na data de 28 de novembro de 2023, após pedido da empresa João Oziel dos Santos Tigre Ltda e aceitação do município, foi firmado o termo de rescisão amigável.

Considerando que a execução da obra não fora iniciada e, com base no Art. 64, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e item 13, subitem 13.6 do edital, foi convocada a próxima classificada e habilitada, a empresa F. Zancanaro Terraplenagem Ltda, a qual, aceitou e apresentou a proposta, planilha orçamentaria, cronograma físico e financeiro e BDI nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Desta forma, em 05 de dezembro de 2023 foi firmado o Contrato nº 100/2023 com a empresa F. Zancanaro Terraplenagem Ltda.

Com a devida contratação finalizada, o processo na íntegra, foi encaminhado ao Setor responsável para envio a Caixa Econômica Federal, através do TRANSFEREGOV.

Destarte, quando do lançamento no sistema TRANSFEREGOV, foi nos informado através da Divisão de Estudos e Projetos que a planilha orçamentaria apresentada pela empresa F. Zancanaro Terraplenagem Ltda estava divergente ao projeto aprovado pela Caixa.

Considerando que a empresa F. Zancanaro Terraplenagem Ltda apresentou a proposta, planilha, cronograma e BDI de acordo com o projeto executivo que deu base para a Concorrência Pública nº 07/2023, a Divisão de Estudos e Projetos então informou que esse erro se deu devido a um equívoco, pois enviou para licitar projeto executivo divergente e com data anterior ao enviado e aprovado pela Caixa.

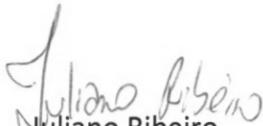


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Sendo assim, a Divisão de Estudos e Projetos fez a correção necessária para adequação da planilha e serviços de acordo com o projeto aprovado, solicitando então o aditivo, o qual fora firmado, dentro dos limites do Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, indicação contábil e parecer jurídico.

Este é o parecer.

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2024.


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL


Elaine Bortolotto
Membro da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL